



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 029/GAB-PREF

PRAIA NORTE/TO, 20 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO para V Conferência Municipal de Saúde no Município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Praia Norte/TO, que será realizada no dia de 30 de Março de 2023, em Praia Norte/TO, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 2º - A Vª Conferência Municipal de Saúde de Praia Norte/TO será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Praia Norte/TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Praia Norte/TO serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde deste.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde de Praia Norte/TO ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, aos 20 dias do mês de Março de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal